



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2733 **MAP** – 21 Abril 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 597/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício, do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

S.  R.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**GABINETE DO MINISTRO**

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>2576</u>
Processo N.º <u>21/04/2009</u>

Exm<sup>o</sup> Senhora

Dra. Maria José Ribeiro

Chefe de Gabinete do Senhor Ministro dos  
Assuntos Parlamentares

Palácio de S.Bento

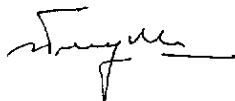
1249-068 Lisboa

**Pergunta n<sup>o</sup> 597/XI (4<sup>a</sup>) – AC de 25 de Novembro de 2008**  
**Sub-financiamento, acção social escolar e empréstimos a**  
**estudantes**

Cumpre-me enviar a V.Exa uma Nota de resposta às questões da Pergunta em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete



Armando Trigo de Abreu

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**GABINETE DO MINISTRO**

NOTA

**Assunto: Pergunta n.º 597/X (4.ª) AC, de 25 de Novembro de 2008**  
**Sub-financiamento, acção social escolar e empréstimos a estudantes**

Através do sistema de acção social financiado pelo Estado são concedidos aos estudantes carenciados do ensino superior, público e privado, apoios directos designadamente sob a forma de bolsas de estudo a fundo perdido. Nos termos dos regulamentos em vigor:

- No processo de atribuição de bolsas de estudo e de fixação do seu montante, podem ser consideradas situações especiais, «designadamente casos de alteração à situação económica do agregado familiar do candidato no decurso do ano lectivo»;
- Podem ser atribuídos «aos estudantes auxílios de emergência face a situações económicas especialmente graves que ocorram durante o ano lectivo e que não sejam enquadráveis no âmbito do processo normal de atribuição de bolsas de estudo.»

Essas medidas podem ser accionadas pelos estudantes em qualquer momento do ano.

De acordo com as informações recolhidas as instituições de ensino superior estão a aplicar estes mecanismos legais sempre que solicitado e fundamentado.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encontra-se a monitorizar a situação e intervirá sempre que tal se revele necessário.

O sistema de acção social assegura igualmente a atribuição de outros apoios, designadamente em domínios como a alimentação, o alojamento e as actividades culturais e desportivas.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****GABINETE DO MINISTRO**

O financiamento público do sistema de acção social passou de 187 milhões de euros em 2005 para 222 milhões de euros em 2009, o que representa um aumento médio de 4,4% ao ano e um aumento global de 19% no conjunto dos quatro anos.

O total de alunos bolseiros no ano lectivo de 2007-2008 foi de 72 975, correspondendo a um aumento de cerca de 2 600 novos bolseiros face ao ano anterior e cobrindo cerca de 21% da população estudantil no ensino superior (23% no ensino público).

O Sistema de Empréstimos a Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua é um sistema complementar da acção social, que de forma alguma o substitui nem reduz o seu financiamento.

Este sistema torna possível a obtenção, em melhores condições, de financiamentos junto do sistema bancário pelos alunos inscritos nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, e ainda pelos alunos abrangidos por programas de mobilidade internacional, no âmbito do Ensino Superior.

Em Dezembro de 2008, o sistema bancário tinha concedido cerca de 5 500 empréstimos ao abrigo deste programa.

Em Março de 2009, foi lançado pela SPGM, Sociedade de Investimento, um concurso para a elaboração de um estudo de monitorização do sistema de empréstimos com garantia mútua, visando nomeadamente a caracterização socioeconómica da procura de empréstimos pelos estudantes do ensino superior. Os primeiros resultados deste estudo serão divulgados até ao Verão de 2009.

Os estudantes inscritos em segundos ciclos são objecto de financiamento através do Orçamento do Estado uma vez que integram a fórmula de financiamento do Ensino Superior

No ano lectivo de 2007-2008, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério, o peso das propinas de mestrado (excluindo mestrados integrados) recebidas pelas instituições de ensino superior no conjunto das propinas cobradas foi de 10%.